

Eixo Prioritário 2 – Ensino e qualificação do capital humano
PI 10.5 - Tipologia de Equipamentos para o Ensino Profissional
Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

ANEXO II a)

Critérios de seleção e metodologia de avaliação

Referencial de Avaliação do Mérito das Operações

Categoria / Critérios de Seleção		Cte. Ponderação Critério	Referencial de Pontuação					
			5	4	3	2	1	
A - EFICÁCIA E IMPACTO NOS RESULTADOS	A1	Contributo para a concretização do objetivo específico 10.5.1 e indicadores específicos das operações definidos em sede de AAC.	20%	A operação contribui para o OE: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e o Nº de Alunos beneficiados com equipamentos destinados a escolas do ensino profissional é superior a 100.		A operação contribui para o OE: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e o Nº de Alunos beneficiados com equipamentos destinados a escolas do ensino profissional está entre 100 e 50.		A operação contribui para o OE: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e o Nº de Alunos beneficiados com equipamentos destinados a escolas do ensino profissional é inferior a 50.
	A2	Alinhamento com os domínios prioritários da estratégia de especialização inteligente da região Alentejo (EREI) ou da estratégia nacional (ENEI)	20%	A operação contribui para pelo menos 1 domínio de especialização da EREIL e 2 ou mais domínios prioritários da mesma (quadro anexo) , ou a operação contribui para pelo menos 1 eixo temático da ENEI e 2 ou mais áreas prioritárias da mesma (quadro anexo)		A operação contribui para pelo menos 1 domínio de especialização da EREIL e 1 domínio prioritário da mesma (quadro anexo) , ou a operação contribui para pelo menos 1 eixo temático da ENEI e 1 área prioritária da mesma (quadro anexo)		A operação não contribui para nenhum domínio de especialização da EREIL ou nenhum eixo temático da ENEI
B - EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE	B1	Relevância dos projetos, tendo em consideração as necessidades estimadas, razoabilidade dos custos e recursos e sua articulação com as ações a desenvolver em matéria de promoção de novos cursos	20%	A operação demonstra uma relevância elevada, fundamentada e quantificada		A operação demonstra uma relevância média		A operação demonstra uma relevância reduzida
	B2	Coerência e razoabilidade da estrutura de custos e respetiva sustentabilidade	15%	O orçamento apresentado na candidatura é adequado face aos objetivos do projeto e o projeto demonstra sustentabilidade verificada da seguinte forma: Uma candidatura é sustentável quando demonstra capacidade de manutenção dos meios técnicos e financeiros, durante os 5 anos subsequentes ao investimento.		O orçamento apresentado na candidatura não é adequado face aos objetivos do projeto mas o projeto demonstra sustentabilidade (verificada cf. categoria 5) Ou o orçamento apresentado na candidatura é adequado face aos objetivos do projeto mas o projeto não demonstra sustentabilidade (verificada cf. categoria 5)		O orçamento apresentado na candidatura não é adequado face aos objetivos do projeto e o projeto não demonstra sustentabilidade (verificada cf. categoria 5).
D - ABORDAGEM INTEGRADA, COMPLEMENTARIDADE E SINERGIAS	D1	Nível de articulação e complementaridade com outras ações cofinanciadas	20%	A operação complementa outros projetos estratégicos e que abrangem cofinanciamento em mais mais do que uma Prioridade de Investimento (PI)		A operação complementa outros projetos estratégicos e que abrangem cofinanciamento numa Prioridade de Investimento (PI)		A operação não complementa outros projetos cofinanciados
E- IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	E1	Existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género	5%	Evidência de instrumentos que que asseguram a igualdade de oportunidades e de género				Não evidenciam a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género

$$MO = 0,20 \times A1 + 0,20 \times A2 + 0,20 \times B1 + 0,15 \times B2 + 0,20 \times D + 0,05 \times E$$